

PORTARIA Nº 216/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Marilúcia
Mattedi.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 16 (dezesesseis) dias –, referente ao período aquisitivo de 4 de julho de 2001 a 3 de julho de 2006, à Servidora

MARILÚCIA MATTEDI

cadastro funcional nº 3112, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 15 de abril de 2012.

Blumenau, 26 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO